



DECRETO EXECUTIVO Nº015/17, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

“AUTORIZA A REABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDER LUIS BOTH, Prefeito do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei Municipal nº788/2014:

Artigo 1º - Fica autorizada a reabertura de Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de **26.517,74 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

PROJETO ATIVIDADE 2.012: SECRETARIA DE AGRICULTURA

ÓRGÃO 07: AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

UNIDADE 1: SECRETARIA DA AGRICULTURA

FUNÇÃO 20: AGRICULTURA

PROGRAMA 76: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

SUBFUNÇÃO 601: PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

DOTAÇÃO: 0421 - 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

RECURSO: 1078 RECURSOS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

VALOR R\$: 26.517,74 (Vinte e Seis Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Setenta e Quatro Centavos)

Artigo 2º - Reabertura de credito especial devido a ampliação de metas com sobra de saldo remanescente de contrato de repasse nº 1020.523-98/2014 Celebrado pelo Município de Chiapetta e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando a aquisição de maquinas e equipamentos, em apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário, conforme autorizou a Lei Municipal nº 788/2014 de 09 de dezembro de 2014.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA (RS), EM 27 DE ABRIL DE 2017.


Eder Luis Both
Prefeito

Registre-se e publique-se: